Resolução nº 253

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 253

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor José Anastácio

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 015/73

Data apresentação: 17 / 08 / 73 Data da Leitura: / / /

Considerado objeto de Deliberação em: / / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	25.08.73	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 73 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 80 v. (oitenta verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

amc.

Aprovado em 1.ª Votação
V. D. 28-8-73
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TÊRMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 015/73

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOSÉ ANASTACIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Voltarredondense" ao Sr. JOSÉ ANASTACIO, funcionário da Companhia Siderurgica Nacional e escolhido como "Operario Padrão de 1973" daquela Empresa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data presente revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de agosto de 1973

Luiz da Fonseca Quinarães
Vereador

Aprovado em 2ª Votação
V. D. 30/8/73
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-253 | FL. 01

Prot/544
IPQ/LL

MOD. 006

A COMISS
para relatar. V. Redonda, 22-1-08-1963
Presidente da Câmara

A comissão de Constituição, justiça e redação.
Recebi para parecer
em .

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário

LIDO
Em 28 / 8 / 1973
Secretário

APROVADO
Em 28 / 8 / 1973
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 28

COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha	Sebastião C. Gama	Acácio da Rocha
PRESIDENTE e Relator	Membro	MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 015/73.

"OPERÁRIO PADRÃO 1973" Digno Título conquistado após muitos anos de serviço nos quadros funcionais da Companhia Siderúrgica sem nenhuma falta, sem nenhuma advertência, sem nenhuma punição, ganhando o pão para seu sustento e de sua família, com o suor de seu rosto. Honestamente. Condignamente. Dando de sí grande parcela para o desenvolvimento e para a grandeza do Brasil.

Justa e louvável homenagem presta o autor ao Sr José Anastácio, concedendo-lhe o título de Cidadão Voltarredondense que representa a gratidão e o reconhecimento da Cidade do Aço por tudo que ele fez por Volta Redonda.

Os trâmites são legais. Somos pela aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1973.

Ettore Dalboni da Cunha
Presidente e Relator

Sebastião Carlos Gama
Membro

Acácio da Rocha
Membro

edc/scs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-253 | FL. 02

PUBLICADO EM 4.9.73

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 253

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOSÉ ANASTÁCIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Voltarredondense" ao Sr. JOSÉ ANASTÁCIO, funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional e escolhido como "Operário Padrão de 1973" daquela Empresa.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data presente, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de agôsto de 1973.

Luiz da Fonseca Guimarães
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Projeto de Resolução nº 15/73-
Autor: Luiz da Fonseca Guimarães
LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-253 | FL. 03